



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DE MACABU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2019

Aos onze dias de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ na Rua Maria Adelaide, nº 186 – Vila Nova - nesta cidade, a Comissão Pregoeira se reuniu para atender o Edital do Pregão Presencial nº 120/2019 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços para coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência e Assistência e Câmara Municipal de Conceição de Macabu.** Aberto os trabalhos o Pregoeiro verificou que se fez presente as seguintes empresas INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO, GUALIMP ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA, INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI EPP, INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO – PRIVADA E SELETA, SELEÇÃO E CONSULTORIA, TREINAMENTO & ASSESSORIA LTDA – ME. Iniciado aos trabalhos foi constatado que todas as presentes cumpriram as exigências quanto ao credenciamento. Aberto o envelope de proposta das empresas fora indicado pelo representante da empresa GUALIMP ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA que nenhuma das propostas concorrentes cumpriu o exigido no item 8.6 do Termo de Referência, analisado pelo Pregoeiro a indicação foi realmente constatado que as licitantes não apresentaram o item referido. Iniciado discursão sobre o indicado, fora identificado falha no Termo de Referência quanto a estimativa de inscritos apresentadas pelo município, e falta de previsibilidade de pagamento a contratada de inscrições excedentes. Considerando então o identificado o Pregoeiro decidiu por considerar o presente CERTAME fracassado, com o objetivo de não causar prejuízos futuros para o Município e para a Contratada e devolvidos os envelope de habilitação para as presentes. E nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeiro o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pela Pregoeiro e demais membros da Comissão Pregoeira.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DE MACABU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

**LEANDRO SILVA GONÇALVES
Portaria nº 003/2017
Pregoeiro**

**WILSON LOURENCO DA SILVA
CPF: 104.072.917-76
Equipe**

**REGINALDO PIRES DOS SANTOS
CPF: 069.507.237-41
Equipe**

INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO

GUALIMP ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA

**INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
EIRELI EPP**

ISTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO – PRIVADA

SELETA, SELEÇÃO E CONSULTORIA, TREINAMENTO & ASSESSORIA LTDA – ME